



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77 - (032) 451-1387

36780-000 - Minas Gerais

PROJETO DE LEI 119/97

LEI 786 /97

(De 21 de novembro de 1997)

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR PROFA. RHÉA SILVA PEREIRA LOPES, DA ESCOLA ESTADUAL DR. FRANCISCO DE BARROS”

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** a “**Caixa Escolar Profa. Rhéa Silvia Pereira Lopes**” da Escola Estadual Dr. Francisco de Barros, situada nesta cidade de Astolfo Dutra, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC sob o número 19476415/0001-64.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 21 de novembro de 1997. A Caixa Escolar Profa. Rhéa Silvia Pereira Lopes da Escola Estadual Dr. Francisco de Barros, situada nesta cidade de Astolfo Dutra, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC sob o número 19476415/0001-64, é um fundo de movimentação financeira das escolas da rede pública de ensino. A escola supra citada, esta localizada nesta cidade de Astolfo Dutra e devidamente registrada nos órgãos competentes.


Arcílio Venâncio Ribeiro
Prefeito Municipal

Sala das Sessões da Câmara, 21 outubro de 1997


Venâncio Cristiano Lamas
Secretário de Mesa Diretora

ADOTADO EM SESSÃO